



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 669 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00110939-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 169/2024

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Dentística), para uso da Rede Municipal de Saúde.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	8030	CONJUNTO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO EM PÓ A BASE DE OXIDO DE ZINCO REFORÇADO + LÍQUIDO PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA CONTENDO: - CIMENTO ODONTOLOGICO EM PO PARA RESTAURAÇÃO PROVISORIA A BASE DE OXIDO DE ZINCO REFORÇADO, COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO E POLIMETACRILATO DE METILA, APRESENTADO EM EMBALAGEM COM 38 GRAMAS. + LIQUIDO COMPATÍVEL COM O CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO REFORÇADO, COMPOSTO DE EUGENOL 99% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%, APRESENTADO EM FRASCO COM 15 ML. <b>OBS:</b> CADA CONJUNTO DE CIMENTO + LIQUIDO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	680	15,41
05	8928	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE DENTÁRIO, COR AZUL ESCURO PARA PERMITIR MELHOR VISUALIZAÇÃO, BOA SOLUBILIDADE EM ÁGUA(TIXOTROPIA), QUE NÃO ESCORRA PARA ÁREAS INDESEJÁVEIS, VISCOSIDADE ADEQUADA E EMBALADO EM SERINGA COM 2,5 ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>OBS:</b> CADA EMBALAGEM EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	1900	1,16

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

05 DEZ. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**LUIDY DE MORAIS**

**LADEIRA:04299909**

**950**

Assinado de forma digital por

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Dados: 2024.11.14 17:23:29

-03'00'

**MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00110939-11

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Dentística), para uso da Rede Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 169/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 669 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 DEZ 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [licitacoes.nfe@gmail.com](mailto:licitacoes.nfe@gmail.com)

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por LUIDY DE MORAIS LADEIRA:04299909950  
Dados: 2024.11.14 17:23:44 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_